



**DECRETO Nº. 3.777, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

*Revoga o Inciso VII do Artigo 2º do Decreto Municipal 3.691, de 20 de Agosto de 2020.*

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de economia de recursos financeiros dos cofres do município, em razão da persistência da pandemia do COVID-19, e que a atual gestão vislumbra o não preenchimento de diversos cargos em comissão como forma de reduzir os gastos com salário e encargos de pessoal;

**CONSIDERANDO** que a contratação de estagiários para executar serviços administrativos pode servir para suprir uma grande lacuna da mão de obra que não será contratada em cargos comissionados, e significará efetiva economia de recursos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogado o inciso VII do Artigo 2º, do Decreto Municipal 3.691, de 20 de Agosto de 2020.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 12 de Janeiro de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos